Medida Provisória n° 1363, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Linha de Crédito

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 28/09/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 28/09/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

03/06/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1363/2026) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

TRAMITAÇÃO

08/10/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 209, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 64/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, Recebido no destino em 08/10/2026 às 17:54:51.

Remetido Ofício CN nº 210, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 38

28/09/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 26 de setembro de 2026, da Medida Provisória nº 1.363, de 2026.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 25 de novembro de 2026.

TRAMITAÇÃO

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 1º/10/2026)

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.363, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 26/9/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 127 - DCN nº 27

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado para 28/7/2026 (a prorrogar) em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

09/06/2026 CMMPV 1363/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 19 emendas à Medida Provisória de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Heitor Schuch (PSD/RS) 001; Deputado Federal Saullo Vianna (MDB/AM) 002; Senador Izalci Lucas (PL/DF) 003; Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS) 004; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 005; Deputado Federal Beto Preto (PSD/PR) 006; Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG) 007; 008; 009; Deputado Federal General Girão (PL/RN) 010; 011; 012; 013; Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF) 014; 015; 016; 017; 018; 019.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 11/06/2026.

Publicado no DCN Páginas 126-179 - DCN nº 21

03/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 3 de junho de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 04/06/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 29 - DCN nº 20

01/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/05/2026 a 28/07/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/05/2026 a 08/06/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/07/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/06/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 32 - DCN nº 20

Medida Provisória nº 1363, de 2026

TRAMITAÇÃO

30/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 30/05/2026, Edição Extra C, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1363/2026.

Publicado no DOU Páginas 1-2 Edição Extra (nº C)

DOCUMENTOS

MPV 1363/2026

Data: 30/05/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/05/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/05/2026, Edição Extra C, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1363/2026.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 30/05/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/05/2026, Edição Extra C, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1363/2026.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

Calendário

Data: 01/06/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/05/2026 a 28/07/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/05/2026 a 08/06/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/07/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/06/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

DOCUMENTOS

EMENDA 1 - MPV 1363/2026

Data: 02/06/2026

Autor: Deputado Federal Heitor Schuch (PSD/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 2 - MPV 1363/2026

Data: 02/06/2026

Autor: Deputado Federal Saullo Vianna (MDB/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 3 - MPV 1363/2026

Data: 03/06/2026

Autor: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1363_2026 - Subsídio ao diesel

Ofício

Data: 03/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Designada, em 3 de junho de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 04/06/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 70/2026-SLCN, que comunica à Câmara dos Deputados a designação da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.363, de 2026.

EMENDA 4 - MPV 1363/2026

Data: 05/06/2026

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

EMENDA 5 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1363/2026

DOCUMENTOS

EMENDA 6 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal Beto Preto (PSD/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 7 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 8 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 9 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal Lafayette de Andrada (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 10 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Suprima-se o § 2º do art. 2º; dê-se nova redação ao art. 4º; e acrescente-se art. 7º-1 à Medida Provisória.

EMENDA 11 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Acrescentem-se §§ 3º a 5º ao art. 2º da Medida Provisória.

EMENDA 12 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: "Art. Enquanto estiverem vigentes políticas de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, os Portos Organizados deverão estabelecer regra de priorização de atracação ou janelas operacionais para embarcações carregadas com diesel rodoviário. § 1º Os critérios objetivos e processo de comprovação documentação deverão ser definidos em regulamento. § 2º A ANTAQ deverá fiscalizar o disposto no caput e publicar dados públicos sobre a demora média de atracação."

EMENDA 13 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputado Federal General Girão (PL/RN)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: "Art. Os valores recebidos a título de subvenção econômica não integram a base de cálculo de quaisquer tributos federais, inclusive IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, independentemente do tratamento contábil a eles conferido, devido à natureza jurídica de mera recomposição patrimonial do subsídio."

EMENDA 14 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 15 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 16 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 17 - MPV 1363/2026

DOCUMENTOS

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 18 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

EMENDA 19 - MPV 1363/2026

Data: 08/06/2026

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio.

Avulso de emendas

Data: 09/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 09/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1363, de 2026

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira da MPV 1363/2026

ATCN 65/2026

Data: 13/07/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1363/2026, pelo período de sessenta dias.

MPCN 64/2026

Data: 08/10/2026

DOCUMENTOS

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 209, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 64/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, Recebido no destino em 08/10/2026 às 17:54:51.

Remetido Ofício CN nº 210, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1363, de 2026.

OFCN 209/2026

Data: 08/10/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 209, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 64/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, Recebido no destino em 08/10/2026 às 17:54:51.

Remetido Ofício CN nº 210, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1363, de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 210/2026

Data: 08/10/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 209, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 64/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, Recebido no destino em 08/10/2026 às 17:54:51.

Remetido Ofício CN nº 210, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1363, de 2026.

ATCN 98/2026

Data: 08/10/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 209, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 64/26, ao Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, Recebido no destino em 08/10/2026 às 17:54:51.

Remetido Ofício CN nº 210, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

DOCUMENTOS

À SACM.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1363/2026.